

Bem vindo ao HoraMS, agora são: 13:42h
do dia 29 de agosto de 2026



**CAMPO
GRANDE**

127
ANOS

**UMA CIDADE
QUE SEMPRE VIRA.**



Início

Política

Cidades

Polícia

Economia

Esporte

Saúde

Cultura

Artigos

Internacional

Contato



**UMA CIDADE
QUE SEMPRE VIRA.**

Home // Capital, Cidades, Economia, Infraestrutura, Justiça, Política //

TCE suspende licitação de quase R\$ 15 milhões para compra de asfalto em Campo Grande



TCE Suspende Licitação De Quase R\$ 15 Milhões Para Compra De Asfalto Em Campo Grande

29 de agosto
de 2026

Compartilhe:



Notícias Destaque



Torneio Rocha De Judô Comemora Legado De 40 Anos

Tags: 40
anos,
destaque,
Judô,
Torneio
Rocha



Atirador Mata 3 Em Festa Na Califórnia, Incluindo

Tags:
atirador,
California,

O Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE-MS) determinou a suspensão cautelar da licitação promovida pelo Consórcio Central para a aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP), principal insumo utilizado na produção de asfalto.

O processo licitatório, estimado em R\$ 14.941.912,80, estava marcado para ocorrer nesta sexta-feira (28), mas foi interrompido após a identificação de uma série de irregularidades pela Corte de Contas.

A decisão foi assinada pelo conselheiro Iran Coelho das Neves, que apontou inconsistências no procedimento conduzido pelo Consórcio Central, atualmente presidido

pela prefeita de Campo Grande, Adriane Lopes (PP).

[destaque,](#)
[Trump](#)

Irregularidades motivaram medida cautelar

Na análise técnica que embasou a decisão, o TCE-MS identificou problemas considerados relevantes na estrutura da licitação. Entre as falhas apontadas estão a elaboração de estimativas de preços sem fundamentação adequada, exigências fiscais classificadas como genéricas, inconsistências na composição dos valores de referência, contradições entre documentos que integram o edital e a ausência da Intenção de Registro de Preços.

Segundo o conselheiro, o conjunto dessas irregularidades justificou a adoção da medida cautelar antes da realização da disputa, evitando que o processo avançasse para uma eventual contratação.

Ao fundamentar a decisão, Iran Coelho das Neves destacou a presença dos requisitos jurídicos do *fumus boni iuris* – a plausibilidade do direito alegado – e do *periculum in mora* – o risco de dano decorrente da demora na atuação do órgão de controle.

“Assim, a suspensão temporária do procedimento constitui medida proporcional, adequada e necessária para evitar a consolidação de atos administrativos e preservar a efetividade do controle externo”, registrou o conselheiro.



MEC Anuncia Integração Ao Portal Único Do Governo

Tags:
[destaque,](#)
[educação,](#)
[mec,](#)
[Ministério da Educação,](#)
[portal](#)
[educação](#)

Assine Nossa Newsletter

Fique por dentro das últimas notícias, só preencher abaixo.

 [Seu melhor e-mail](#)

› CADASTRAR

Compra integra estratégia da prefeitura para operação tapa-buracos

A aquisição do CAP faz parte da estratégia adotada pela Prefeitura de Campo Grande para executar os serviços de recuperação da malha viária. O modelo escolhido pela administração municipal prevê a compra da matéria-prima por meio do Consórcio Central, enquanto a contratação das empresas responsáveis pela aplicação do material também ocorre por intermédio do consórcio.

De acordo com a justificativa apresentada pela prefeita Adriane Lopes, a centralização das aquisições permitiria uma economia de aproximadamente 30% nos custos da operação tapa-buracos.

A prefeitura mantém um contrato de R\$ 25 milhões com o Consórcio Central destinado à aquisição do material utilizado na pavimentação. O certame suspenso pelo Tribunal de Contas correspondia especificamente à compra do Cimento Asfáltico de Petróleo.

Adriane terá cinco dias para apresentar defesa

Com a decisão cautelar, o procedimento licitatório permanece suspenso até nova deliberação do Tribunal de Contas. Além da paralisação do certame, Adriane Lopes, na condição de presidente do Consórcio Central, foi intimada a apresentar esclarecimentos sobre as irregularidades apontadas.

O prazo fixado pelo TCE-MS para a manifestação é de cinco dias. Segundo a decisão, a suspensão busca impedir que a contratação seja efetivada antes da análise das justificativas, preservando o exercício do controle externo e evitando possíveis prejuízos aos cofres públicos.

Leave A Comment

Comment...

Name (required)

Email (required)

Website

☐ Save my name, email, and website in this browser for the next time I comment.

Post Comment

Este site utiliza o Akismet para reduzir spam. [Saiba como seus dados em comentários são processados.](#)